

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª e 29ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - **CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: FOMENTAR A DOAÇÃO DE
ÓRGÃOS NO ESTADO (Procedimento
Administrativo Nº 02/2024- SIMP 000003-
027/2024);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da 12ª e da 29ª Promotorias de Justiça de Teresina, especializadas na defesa da saúde pública, por seu representante legal subscritor deste, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 129, II, c/c artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar Estadual nº 12/1993, na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir o Procedimento Administrativo Nº 02/2024- SIMP 000003-027/2024, que acompanha as atividades desenvolvidas no projeto institucional “DOANDO VIDAS”, torna público a quem possa interessar, a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, na forma de RODA DE CONVERSA, a ser realizada às 09 horas do dia 20 de setembro de 2024, no auditório do Ministério Público do Estado do Piauí, sede da Zona Leste, situado no 7º andar do Edifício Maria Luíza Ferraz Fortes, na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI.**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A audiência pública será aberta à sociedade e tem por objetivo promover a discussão, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos, sobre a importância da doação de órgãos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª e 29ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - **CNPJ N° 05.805.924/0001-89**

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Em razão da necessidade de realização de um debate amplo a audiência pública será realizada de forma híbrida (presencial e virtual);

I – A sociedade em geral poderá se inscrever para adentrar no ambiente virtual da audiência por meio do e-mail brendavirna@mppi.mp.br, até as 23 horas do dia 26 de setembro de 2024, informando o nome completo, RG ou CPF e endereço eletrônico;

II – Os inscritos para participação por meio do ambiente virtual receberão link de acesso até as 08 horas do dia 27 de setembro de 2024;

Art. 3º - Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, que será divulgada no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e encaminhada para o Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução CNMP N° 159, de 14 de fevereiro de 2017;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada por meios eletrônicos.

Art. 5º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e assegurar a participação da sociedade na formulação e condução de políticas públicas e ações administrativas para concretização do direito constitucional à saúde.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª e 29ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - **CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Art. 6º O presente edital será publicado no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Ministério Público e afixado na sede da Instituição, nos termos do art. 3º da Resolução nº 159/2017 do CNMP.

Teresina, 12 de setembro de 2024.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça na 12ª PJ

